



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3682 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

R E S O L V E

I – É CESSADO a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 028/2019, firmado com o Sr.º DALVO FURINI, designado para desempenhar as funções de OPERÁRIO conforme Portaria Municipal nº 3248 de 20/02/2019.

II - O último dia de exercício de suas funções ocorreu em 19 de fevereiro de 2021.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração